



05-10-07

CFA

=====
Processo: TC-033947/026/07.
Órgão: Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM.
Assunto: Aposentadoria.
Interessados: João Carlos de Miranda; Marlene Alves da Cunha; Rosa Pinto Moreira Quintanilha; Conceição Rodrigues Soares da Silva; Carolina Riqueto da Silva de Oliveira; Neusa Santana de Moraes; Ambire José Resende; Maira Godoy Beono Salvarani; Lourdes Cecília de Aguiar Martins; Edna da Conceição Gimenez Magalhães; Pedrina Martins Braga de Lima Franco; Maria da Gloria Costa; Maria Evangelina Menichelli da Silva; Lourdes Maria Manocchio; Ana Lúcia Panegassi de Camargo; Elisabeth Villar Cupello; Dalva Maria de Lourdes Ribeiro Dias; Marcia Silva Maciel; Luiz Carlos Rodrigues; Neusa Cruz Balbino Dias; Aurea Rodrigues Soares; Izabel de Assis Ramalho Gonçalves; Aparecida Pereira dos Santos.
Exercício: 2006.
Docs. de fls.: 05/09.
=====

1. RELATÓRIO

1.1 Versam os autos sobre o exame da legalidade dos atos de aposentadoria em epígrafe, para fins de registro.

1.2 Os atos foram examinados pela auditoria competente, junto ao órgão de origem, a qual asseverou estarem regulares para fins de registro (fl. 10).

A Diretoria (fl. 11) opinou no mesmo sentido.

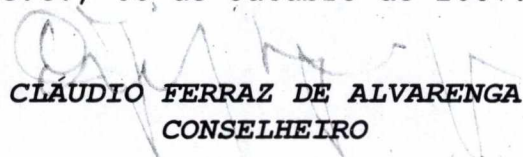
2. DECISÃO

Em face do que consta dos autos e das manifestações do Órgão de Instrução e da Diretoria, defiro o registro dos atos em epígrafe.

Publique-se por extrato.

1. Ao Cartório para certificar o trânsito em julgado.
2. Ao DSF-2.1 para anotações pertinentes.
3. Após, ao arquivo.

G.C., 05 de outubro de 2007.


CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA
CONSELHEIRO

rmm